



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 181/2022

DATA: 29/03/2022

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1º. Conceder à Servidora Pública Municipal **Elizéia Kitzula de Lima da Costa**, ocupante do cargo de provimento temporário de **Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais - PSS**, mat. **43121**, admitida em **06/09/2019**, Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias, de **14/03/2022 a 11/07/2022**, conforme art. 392 da Lei Federal n.º 5.452 de 01/05/1943 CLT.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a **14/03/2022**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 29 de março de 2022.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração